

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000193 / 2025****EMIÇÃO: 06/03/2025****SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO****TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA****Objetivo do pedido**

Contratação emergencial de empresa para conserto do ônibus IVT2E41

Justificativa

Solicito a contratação emergencial de empresa para conserto do ônibus IVT2E41 que faz o transporte escolar do município. O mesmo foi encaminhado para conserto de um vazamento de óleo no motor MAN na empresa COPERMAC, ao retornar da oficina mecânica para cidade de Tuparendi na data de 06.02.2025, o micro ônibus apresentou uma pane elétrica, apagando no trecho e não voltou a funcionar, sendo necessário acionar um transporte com guincho para retirada do veículo da rodovia ERS344 e conduzir o veículo de volta para o pátio da oficina mecânica.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	PC	1,00	1.760,00	00040375 - SENSOR ADMISSÃO E UMIDADE AR CONST. MAN	0,00	0,00
Dotação:Acesso:468 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
002/000	PC	2,00	39,00	00040376 - LIMPA CONTATO 300 ML WURTH	0,00	0,00
Dotação:Acesso:468 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
003/000	S	1,00	70,00	00040377 - DESLOCAMENTO	0,00	0,00
Dotação:Acesso:468 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
004/000	UN	1,00	330,00	00040216 - DIAGNOSTICO PLATAFORMA	0,00	0,00
Dotação:Acesso:468 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
005/000	M	10,00	60,00	00040378 - TI FIO INSTALACAO 10MM PRETO	0,00	0,00
Dotação:Acesso:468 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
006/000	M	40,00	8,37	00040379 - FIO INSTALACAO 1MM VERMELHO	0,00	0,00
Dotação:Acesso:468 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
007/000	PC	1,00	35,01	00040380 - TIRELE AUX 24V 5T 20	0,00	0,00
Dotação:Acesso:468 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
008/000	PC	1,00	297,50	00040381 - RELE AUXILIAR PARTIDA 29MT 24V C/CHICOTE	0,00	0,00
Dotação:Acesso:468 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
009/000	PC	1,00	4.800,00	00040382 - MODULO LU VW NEOBUS MICRO	0,00	0,00
Dotação:Acesso:468 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
010/000	PC	30,00	2,08	00040383 - TI CINTA PLASTICA MAX 387 X 7,6 MM	0,00	0,00
Dotação:Acesso:468 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
011/000	PC	1,00	14,17	00040384 - FITA ISOLANTE PRO CLASSE A 10M WURTH	0,00	0,00
Dotação:Acesso:468 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
012/000	PC	1,00	1,60	00040385 - TI FUSIVEL LAMINA MEDIO 10 A	0,00	0,00
Dotação:Acesso:468 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
013/000	PC	2,00	1,00	00040386 - FUSIVEL LAMINA MEDIO 5 AMP	0,00	0,00
Dotação:Acesso:468 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
014/000	UN	1,00	120,00	00030368 - SOCORRO PRESTADO	0,00	0,00
Dotação:Acesso:468 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
015/000	PC	1,00	2.650,00	00040387 - SERVICO CHICOTE PAINEL	0,00	0,00
Dotação:Acesso:468 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
016/000	PC	1,00	3.900,00	00040388 - SERVICO REPARO CHICOTE	0,00	0,00
Dotação:Acesso:468 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						

Total: 0,00

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:****DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Solicito a contratação emergencial de empresa especializada para conserto do ônibus escolar de placa MT2E41 de propriedade da Prefeitura Municipal de Tuparendi. O ônibus necessitava de serviços de retirada de um vazamento de óleo no motor MAN encaminhamos o mesmo para que o serviço fosse efetuado antes do início das aulas, o serviço foi efetuado e solucionado o problema. Ao retornar da oficina mecânica, para cidade de Tuparendi na data de 06.02.2025, o micro ônibus apresentou uma pane, apagando no trecho e não voltando a funcionar. Diante do ocorrido, foi acionado o socorro mecânico e o mesmo não conseguiram fazer funcionar o veículo, sendo necessário acionar um transporte com guincho para retirada do veículo da rodovia ERS344 e conduzir o veículo de volta para o pátio da oficina mecânica.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o levantamento feito pela equipe de mecanicos da COPERMAC e da Secretaria de Obras e Transito do município de Tuparendi/RS.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada um valor de R\$ 15.055,48. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para conserto do ônibus MT2E41. Após ampla avaliação técnica pelos mecânicos e eletricitistas da empresa COPERMAC e acompanhados pelo mecânico do município e motorista do veículo, foi detectado problemas em várias setores da partes elétrica do veículo. Sendo necessário substituição de praticamente toda a fiação dos chicotes elétricos e substituição de peças. Os fios dos chicotes com o passar do tempo foram danificados por atritos e raspagem na lataria e chassi do veículo, raspando, rachando e quebrando a mangueira corrugada do chicote, trincando, mascando e rompendo o isolamento dos fios, oxidando os mesmos e causando curtos e descargas elétricas, acendendo luzes do painel e queimando peças elétricas tais como módulos e sensores.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada em transporte, com base no art 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para conserto do ônibus escolar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As peças e o serviço de conserto têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

A documentação exigida é constituída pelos seguintes itens:



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/03/2025

Hora: 14:30:31



1. Declarações:

- a) Declaração que atende à norma do Inciso XXX I do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.
- b) Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame.
- c) Declaração de que não mantém vínculo com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VI-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943.

2. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento, caso não houver validade na própria Certidão.

3. Qualificação técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

4. Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional), conjunta, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal Nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, designada para apresentação do documento, caso houver validade na própria Certidão.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após ampla avaliação técnica pelos mecânicos e eletricitas da empresa COPERMAC e acompanhados pelo mecânico do município e motorista do veículo, foi detectado problemas em vários setores da parte elétrica do veículo. Sendo necessário substituição de praticamente toda a fiação dos chicotes elétricos e substituição de peças. Os fios dos chicotes com o passar do tempo foram danificados por atritos e raspagem na lataria e chassi do veículo, raspando, rachando e quebrando a mangueira corrugada do chicote, trincando, mascando e rompendo o isolamento dos fios, oxidando os mesmos e causando



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/03/2025

Hora: 14:30:31



curtos e descargas elétricas, acendendo luzes do painel e queimando peças elétricas tais como módulos e sensores.

É necessário que seja realizado o serviço da presente dispensa, bem como a troca das peças citadas por peças originais de fábrica.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo gestor da Secretaria de Educação e pelo servidor Olavo Osmar Pawlak, conforme o disposto no Decreto Municipal 3.894/2024, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conclusão do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

1. A contratação será realizada por meio de Dispensa por Justificativa.

2. O Contrato de prestação de serviços terá o seu período de vigência previsto para início após a assinatura do contrato e com término até 60 dias, podendo ser renovado por mais 60 dias.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$15.055,48. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3895/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

06.03 12 0361 0046 **2,082** - Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Educação

3390 30 00 00 00 Material de Consumo

Recurso: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos

CO - 1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos

CO - 1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
468	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2082 Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Educação	3390 30 00 00 000	0,00	19.713,45

Total geral disponível

R\$ 19.713,45

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____

CONTABILIDADE / FAZENDA

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/03/2025

Hora: 14:30:31



SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA

06/03/2025 ÀS 14:10:20 PEDIDO AUTORIZADO POR PAULO SERGIO GRECHI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA